



## Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

Itariri, 30 de Outubro de 2025

**Ofício:** 477/2025

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº95/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº95, da nobre vereadora Milene Damasceno encaminhamos a resposta do Departamento Administrativo juntamente com Departamento de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos Rocha Ribeiro', is placed over a horizontal blue line.

Carlos Rocha Ribeiro

Prefeito Municipal de Itariri

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Lino', is written diagonally across the page.

EXMO. SENHOR

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

[prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

Telefone: 13 3418 7300  
Fax: 13 3418 7300

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2139/1/2025

DE: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

DATA: 29/10/2025

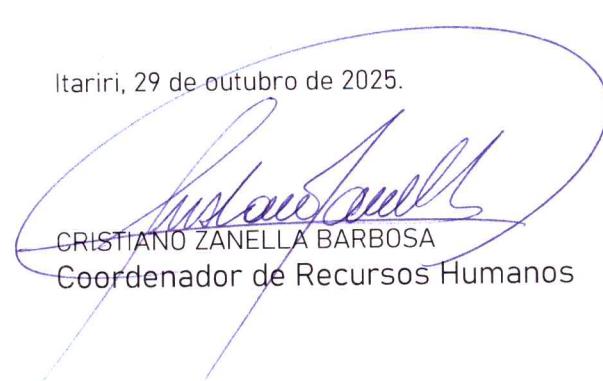
Exmo. Sr. Prefeito,  
Carlos Rocha Ribeiro

Em relação ao requerimento encaminhado pela nobre vereadora Milene Damasceno, reitero integralmente a manifestação apresentada pela Diretora do Departamento Administrativo. A contratação de uma empresa especializada em saúde ocupacional tem por finalidade não somente o cumprimento da legislação trabalhista no que se refere à matéria, mas sobretudo, a de criar um ambiente de trabalho com a busca pela redução dos riscos e a manutenção de um ambiente de trabalho que preserva as condições justas e saudáveis ao servidor para que este apresente seu melhor desempenho em exercer suas atribuições oferecendo à população um serviço público de excelência. Como os questionamentos tratam de aspectos técnicos aos quais ainda não temos acesso, uma vez que os trabalhos se encontram em fase de levantamento de dados, não é possível, pelo menos no que tange ao RH, manifestar qualquer ponto de questão, uma vez que estes dados, ao serem levantados pela empresa contratada, serão processados pela mesma e a partir deste momento é que as situações começarão a ser tratadas e adequadas ao que a lei estabelece. Já em relação aos aspectos quantitativos – a saber – o item 8 do requerimento, temos o seguinte quadro em relação aos últimos três anos:

CID	SERVIDORES ACOMETIDOS	INCIDÊNCIA POR SETOR (Período: 3 últimos anos)							
		Educ.	Saúde	RH	Obras	Agric.	Cultura	DECAS	Tributação
F11	1	0,004% (1)	-	-	-	-	-	-	-
F31.5	1	-	0,008% (1)			0,5% (1)			
F32	16	0,013% (3)	0,069% (8)	0,33% (1)	0,017% (1)	0,5% (1)	0,33% (1)	0,09% (1)	
F32.2	3	0,004% (1)							0,33% (1)
F32.3	1	0,004% (1)							
F33	1	-	0,008% (1)						
F40	1	-	0,008% (1)						
F41	5	0,04% (10)	0,078% (9)	0,33% (1)	0,017% (1)		0,33% (1)	0,18% (2)	
F41.0	2		0,008% (1)	0,33% (1)					
F41.1	12	0,026% (6)	0,034% (4)					0,09% (1)	0,33 (1)

Encaminho os autos para V. sra.

Itariri, 29 de outubro de 2025.

  
CRISTIANO ZANELLA BARBOSA  
Coordenador de Recursos Humanos



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300

Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

## Resposta ao Requerimento nº 095/2025

Exmo. Sr. Prefeito  
Carlos Rocha Ribeiro

Em atenção ao Requerimento nº 095/2025, que solicita informações relativas à saúde e segurança do trabalho dos servidores públicos municipais, especialmente no que se refere ao Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), com foco na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), que trata da saúde mental, informamos que tal programa está contemplado no Contrato nº 80/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 689/2025, firmado recentemente com a empresa vencedora do certame licitatório: Doctor's Saúde e Segurança no Trabalho Ltda.

Conforme reunião de alinhamento realizada entre a empresa contratada, o coordenador do setor de Recursos Humanos e esta diretoria, foi iniciado o plano de trabalho, com o início dos envios de informações necessárias. A previsão é que até o final do exercício de 2025 sejam emitidos os primeiros laudos técnicos, com início pelos programas PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Destacamos que essa previsão considera a complexidade e abrangência do serviço, uma vez que será necessário contemplar todos os servidores simultaneamente, em razão da inexistência de empresa contratada anteriormente para esse tipo de serviço, o que inviabiliza a adoção de um cronograma escalonado.

A empresa contratada dispõe de equipe multidisciplinar, incluindo profissionais especializados como psicólogos e psiquiatras, capacitados para identificar demandas relacionadas à saúde mental e ao bem-estar dos servidores, conforme previsto na NR-01.

Com a regularização dos serviços de saúde ocupacional por meio do contrato firmado, o município passa a ter maior capacidade de gestão dos riscos operacionais e psicosociais, podendo atuar de forma mais assertiva e preventiva junto aos servidores, fortalecendo a cultura de cuidado e valorização do capital humano.

Paralelamente, a Prefeitura, por meio de seus gestores, realiza ações contínuas de conscientização sobre condutas éticas e respeito no ambiente de trabalho, promovidas diretamente nos departamentos. Tais iniciativas são reforçadas durante os processos de contratação e nas reuniões de alinhamento, com o objetivo de promover um ambiente profissional saudável, íntegro e livre de qualquer forma de assédio moral ou sexual.

Atenciosamente,

Itariri, 29 de outubro de 2025.

Débora Nogueira Muniz

Diretora do Departamento Administrativo  
Prefeitura Municipal de Itariri